



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Macaé*

RESOLUÇÃO N°1.797/98.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso  
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

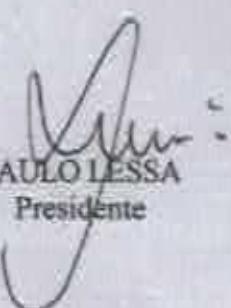
Modifica os artigos 2º e 3º da  
Resolução nº1.430/90, que passam ter  
as seguintes redações:

Art. 1º - .....

Art. 2º - As despesas correrão por conta da dotação 3.1.3.2.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito  
retroativo ao dia 08 de junho de 1990, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, 19 de agosto de 1998.

  
PAULO LESSA  
Presidente